

GES
PCP

G

Militante

BOLETIM DE ORGANIZAÇÃO DO P.C.P.

Preparemo-nos para as eleições sindicais

A promessa feita, em 11 de Novembro ao Pôrto, pelo Sub-Secretário das Corporações de que se vão realizar eleições em todos os Sindicatos Nacionais deve ser considerada, como sublinhava o «Avante!» da 2.ª quinzena de novembro, como «um resultado das amplas lutas de massas travadas nos últimos anos» e como «uma importante vitória da classe operária».

Mas só a acção das massas converterá esta promessa numa realidade, e só pela acção das massas se impedirá o governo fascista de fazer das eleições sindicais uma farça, de forma a que continuem nas direcções rafeiros do patronato e do fascismo. Os trabalhadores devem impôr que, nas próximas eleições, as Direcções eleitas sejam investidas do seu cargo, sem necessidade da aprovação do INT.

Todo o Partido deve desencadear, desde já, uma intensa e enérgica actividade, não só para levarem as massas a obrigarem o governo a cumprir a sua promessa, como a imporem liberdade nas eleições e a elegerem para as Direcções sindicais homens da confiança dos trabalhadores.

Quais as tarefas que, em relação às eleições nos Sindicatos Nacionais, se colocam imediatamente ante todas as organizações do Partido?

Primeira: Não deixar mais que tombe no esquecimento a promessa feita pelo Sub-Secretário em 11 de novembro. Divulgar pelas massas e manter constantemente no espírito das massas a próxima realização das eleições e a necessidade dos trabalhadores se prepararem para elas.

Segunda: Fazer uma intensa agitação nas fábricas e empresas, de forma a gravar no espírito das massas amplas massas trabalhadoras a ideia de que é necessário **CONCORRER EM MASSA ÀS ELEIÇÕES** e de que é necessário que os trabalhadores se assanhorem dos seus sindicatos, esborraçando os dirigentes sindicais fascistas que têm

atragado os interesses da classe e **BLEGANDO DIRECÇÕES DA CONFIANÇA DOS TRABALHADORES.**

Tercera: Desencadear acções de massas (concentrações nos Sindicatos, idas de Comissões aos Sindicatos, INT e Sub-Secretário, abaixo-assinados, etc) no sentido de que as eleições nos Sindicatos Nacionais se realizem no mais curto espaço de tempo.

Quarta: Elaborar desde já **LISTAS DE UNIDADE NACIONAL**, compostas por trabalhadores sérios e de prestígio, de todas as opiniões políticas e credos religiosos, capazes de defender os interesses da sua classe. Em muitos casos, basear a elaboração dessas listas nas Comissões de Unidade existentes e nas quais se revelaram, como verdadeiros dirigentes operários, trabalhadores de todas as tendências.

Todas as organizações do Partido devem estudar imediatamente as formas práticas de realizar estas tarefas, que estão extraordinariamente simplificadas onde as nossas organizações conduziram anteriormente uma ampla actividade de massas.

Os Comitês Regionais e Locais devem imediatamente fazer **REUNIÕES ESPECIAIS** para assentarem um plano de acção para as próximas eleições nos Sindicatos. Por idas constantes ao Sindicato as organizações partidárias devem manter-se convenientemente informadas de tudo quanto se relacione com as eleições.

Que em todos os Sindicatos os trabalhadores acorram em massa às eleições e elejam Direcções de confiança!

FORMAÇÃO URGENTE DE COMITÉS DE UNIDADE NACIONAL

O momento chegou de dar um decisivo impulso ao movimento de Unidade Nacional. Sob o ponto de vista de organização, é imprescindível que, no momento presente, se formem, em todas as cidades e vilas, e ainda nas aldeias onde o movimento anti-fascista está mais desenvolvido, **Comitês de Unidade Nacional**.

Como se definia em «O Militante» de setembro (n.º 31), esses Comitês devem ser constituídos com a participação de anti-fascistas sérios e de prestígio, incluindo representantes do nosso Partido.

As nossas organizações regionais e locais devem dar mostras de iniciativa e capacidade política no cumprimento desta tarefa. Não esperar a iniciativa dos outros anti-fascistas, sem esperar que chegue à sua localidade a acção organizativa do Conselho Nacional.

Eis as tarefas a cujo cumprimento se devem lançar desde já as organizações regionais e locais:

a) — Discutir em reunião do Comité Regional ou Local quais os anti-fascistas que na respectiva cidade ou vila interessaria atrair a um Comité de Unidade Nacional. Interessam acima de tudo homens sérios e combativos, adversários sinceros do governo fascista de Salazar e desejosos de que em Portugal seja instaurada uma ordem democrática. Interessam especialmente os anti-fascistas de maior prestígio local.

b) — Uma vez discutido e aprovado quais os anti-fascistas a convidar para um Comité de Unidade Nacional, o Comité Regional ou Local do Partido deve escolher o camarada (ou camaradas) que os deve abordar para esse efeito. Convem que seja um camarada suficientemente conhecido como pessoa séria para ser recebido com confiança por esses anti-fascistas e ter preparações política suficiente para defender a linha do Partido num trabalho conjunto com esses anti-fascistas. De preferência, tal camarada deve ter pouco trabalho de organização partidária.

c) — O trabalho inicial a conduzir junto desses anti-fascistas é mostrar-lhes o «Comunicado ao Povo Português» e o «Programa de Emergência do Governo Provisório», caso eles não conheçam estes documentos; falar-lhes na necessidade de organizar o movimento de Unidade Nacional em todo o país; mostrar-lhes a necessidade de, em cada

cidade e vila, ser formado um Comité de Unidade Nacional com representação do Partido Comunista, à semelhança do que acontece no próprio Conselho Nacional; prometer-lhes uma breve ligação com delegados do Conselho Nacional.

d) — Todo este trabalho das nossas organizações regionais e locais deve ser comunicado detalhadamente ao controlador do Partido. O que o Comité Regional ou Local projecta, o camarada escolhido para esse trabalho, os anti-fascistas indicados, as diligências feitas, a constituição do Comité de Unidade Nacional, tudo isto deve ser comunicado ao delegado do Partido que controla esse Comité Regional ou Local. Os camaradas destes Comitês devem ter muito em conta o que a este respeito lhes indicar o camarada delegado do nosso Partido.

e) — A actividade do Partido deve ficar totalmente separada da actividade do Comité de Unidade Nacional, sob o ponto de vista de organização. O nosso camarada (ou camaradas) que ficar pertencendo ao Comité de Unidade Nacional não deve aí dar indicações algumas acerca dos efectivos da organização do Partido, dos seus membros, actividade, etc. Além do camarada que representa o Partido no Comité de Unidade Nacional, nenhum camarada mais deve estabelecer contactos políticos com os outros membros do Comité.

f) — Os camaradas do Comité Regional ou Local do Partido não devem divulgar, no interior da organização do Partido, as diligências feitas, a composição do Comité de Unidade Nacional e sua posterior actividade. Isso deve ser apenas conhecido pelos camaradas dos organismos que participaram na constituição do Comité de Unidade Nacional.

Estas indicações devem ser estudadas e discutidas pelos nossos Comitês Regionais e Locais afim de lhes darem pronta efectivação. A criação dos Comitês de Unidade Nacional é duma

importância decisiva para o desenvolvimento do movimento de Unidade Nacional anti-fascista. Os nossos camaradas devem encarar esta tarefa como uma das tarefas fundamentais do momento presente.

Quanto às tarefas dos Comités de Unidade Nacional e à sua transformação em organismos verdadeiramente dirigentes do nosso povo, isso é ques-

tão que será tratada, em relação a cada caso concreto, pelas organizações do Partido e pelos organismos do Conselho Nacional. O passo a dar imediatamente em todo o país é a formação dos Comités de Unidade Nacional, é a unidade, em todas as cidades e vilas (e ainda nas aldeias onde o movimento anti-fascista está mais desenvolvido), entre os anti-fascistas mais destacados.

— o —

QUE À VOLTA DO PARTIDO SE FORMEM MILHARES DE GAC

O Conselho Nacional de Unidade Anti-Fascista acaba de editar uma folha volante chamando os anti-fascistas e patriotas à organização em Grupos Anti-Fascistas de Combate (GAC). O Partido Comunista, aderente ao Conselho Nacional, apoia êste chamamento e, desde já, passa a desenvolver uma intensa actividade para a formação de milhares de GACs à volta do Partido.

Os GACs não se destinam a ser grupos formados pelos anti-fascistas e patriotas que já pertencem à organizações aderentes ao Conselho Nacional, mas sim a ser grupos de homens de todas as tendências políticas e religiosas que até hoje não têm estado organizados. Nestas condições, os membros do Partido não se devem organizar em GACs. Quem pertença a uma organização do Partido está pronto, por esse facto, a participar na luta nacional libertadora e nas lutas preparatórias da revolução, sem que seja necessário pertencer a um GAC.

Entretanto, A CADA ORGANIZAÇÃO DE BASE DO PARTIDO, SE PÔE COMO TAREFA A ORGANIZAÇÃO DE GACS NO SEU SECTOR DE ACTIVIDADE, CHAMANDO AOS GACS OS ANTI-FASCISTAS E PATRIOTAS QUE NÃO PERTENCEM A ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS.

Na constituição dos GACs, os organismos de base do Partido devem ter em conta as seguintes directrizes:

a) — Cada camarada dum organização de base do Partido deve convidar para pertencerem a um GAC aqueles anti-fascistas que, embora sem grandes disposições para um trabalho de organização, estão dispostos a «ações decisivas» na revolução nacional-democrática ou em lutas preparatórias da revolução. Para fazer êsse convite, os nossos camaradas não têm necessidade alguma

de dizer que são membros do Partido.

b) — A êsses anti-fascistas deve ser perguntado se querem pertencer a um GAC, mostrando-se-lhes a folha volante do Conselho Nacional em que se expõem as directrizes fundamentais da organização dos GACs. Quais são as condições requeridas para se pertencer a um GAC? Como diz a 12.^a directriz da folha volante do Conselho Nacional «cada membro dum GAC compromete-se a lutar pela liberdade do povo e pela independência da Pátria; a lutar pelo derrubamento do governo fascista de Salazar; a pegar em armas quando necessário for; a cumprir as directrizes do Conselho Nacional; a nada revelar da sua participação num GAC, nem acerca de qualquer outro elemento dum GAC, nem da actividade do GAC».

c) — Cada camarada dum organização de base do Partido, uma vez que se assegura da adesão de 2 a 5 anti-fascistas, forma com êles um GAC e comunica a sua formação aos organismos superiores do partido. Cada camarada pode formar tantos GACs quantos lhe seja possível, cuidando em todos os casos de só convidar para tal homens capazes de guardar segredo.

d) — A formação dum GAC não implica a sua reunião imediata. O camarada que o formou pode limitar-se a comunicar a cada um dos seus aderentes que o seu GAC está constituído, mas pode também fazer uma reunião

para que os seus membros tomem um primeiro contacto.

c) — A partir daí, o GAC só tornará a reunir por motivos de tarefas que tenha de realizar. Os GACs não são grupos com um trabalho regular de organização. Não têm reuniões colectivas periódicas.

f) — Os GACs agirão sob a orientação do Conselho Nacional. Mas sob o ponto de vista orgânico, no momento presente, os GACs criados pelos camaradas das organizações de base do Partido continuarão ligados ao Partido por intermédio dos camaradas das organizações de base que os criaram, e pela mesma via receberão as directrizes do Conselho Nacional. Com o desenvolvimento da organização dos GACs, estes criarão o seu aparelho orgânico próprio, directamente dependente do Conselho Nacional e, nessa altura, serão separados das organizações do Partido, assim como das outras organizações aderentes ao Conselho Nacional que, como o Partido, passarão a criar GACs em toda a parte.

Dentro destas directrizes, devem desde já começar trabalhando as organizações de base do Partido. À volta do Partido, à volta das organizações

partidárias em todo o país, devem ser criados milhares e milhares de GACs. Os GACs podem constituir uma poderosa forma de organização dos antifascistas e patriotas portugueses e uma das bases do movimento de Unidade Nacional.

Não será só o Partido a formar GACs. O mesmo farão todas as organizações aderentes ao Conselho Nacional, assim como os Comitês de Unidade Nacional regionais e locais. Não se confunda de qualquer forma os GACs com os Comitês de Unidade Nacional. São organismos de natureza muito diferente, quanto à sua composição, ao seu funcionamento, à sua finalidade e tarefas. Os GACs não têm, como os Comitês de Unidade Nacional, uma actividade regular de organização; nem são organismos com representantes de todas as tendências; nem são organismos com uma actuação política de direcção. Nos primeiros passos a dar, os GACs devem ser organismos muito rudimentares de homens decididos. Posteriormente eles tomarão uma feição mais definida, consoante as tarefas que lhes forem sendo atribuídas, e consoante as experiências que se forem colhendo.

ACTIVIDADE

NAS ORGANIZAÇÕES DE MASSAS

Já camaradas que, entusiasmados pelo belo trabalho massivo que vem tendo lugar nas fábricas e empresas e consequentemente pelos êxitos alcançados pela classe operária, ou por não terem compreendido ainda a importância enorme que representa para o movimento revolucionário a actividade dos comunistas nas organizações legais, têm descurado enormemente a actividade partidária nas organizações massivas legais, indo até ao ponto de não considerarem um trabalho massivo, e útil, aquele que tem lugar nas organizações desportivas e recreativas.

Sem dúvida nenhuma que a actividade nas fábricas e empresas é mais importante para o movimento revolucionário em geral e para o Partido do que toda e qualquer actividade nas organizações de massas legais; mas daí concluir-se que a actividade nas organizações legais é uma actividade secundária e dispensável, é um grande erro

que é preciso combater com toda a energia.

Uma boa actuação dos nossos militantes nas organizações legais contribui sem dúvida nenhuma para subtrair à influência fascista as largas massas que as compõem. Se mais se não fizesse, isto era já de si muito importante. Nas organizações legais de massas há um sem número de possibilidades de mobilizar as massas para a luta contra o fascismo. Tal o caso da luta contra a interferência fascista na vida interna dessas associações. Além disso, mesmo às actividades especificamente associativas, pode ser imprimida uma orientação progressista que contribuirá para separar as massas do fascismo e opô-las ao fascismo.

Todas as organizações do Partido devem dar a necessária atenção a estas tarefas, que conservam, no momento presente, toda a importância que lhes foi atribuída pelo I Congresso Illegal.

TRABALHO MILITAR

NÃO é demais repetir: O TRABALHO REVOLUCIONÁRIO NAS FORÇAS ARMADAS É FUNDAMENTAL PARA O DERRUBAMENTO DO FASCISMO SALAZARISTA. Os nossos camaradas devem ter isto sempre presente, devem condicionar todas as suas atitudes com o objectivo: **MOBILIZAR AS FORÇAS ARMADAS NA LUTA CONTRA O FASCISMO SALAZARISTA.**

Qual deve ser a atitude dum comunista nas forças armadas?

Os comunistas que estão cumprindo serviço militar devem procurar, por todas as formas, tornar-se pessoas simpáticas que gozem da consideração e respeito dos seus superiores; consideração e amizade dos seus camaradas, respeito, consideração e carinho dos seus inferiores.

Como se consegue tal posição?

Respeitando e fazendo-se respeitar por superiores e inferiores, cumprindo os seus deveres com dignidade sem baixeiras ou «engraixadelas»; sendo transigentes com os inferiores, tomando a defesa dos seus direitos e reivindicações; sendo boas camaradas, amigos de ser prestáveis; sendo activos e decididos na luta em defesa e conquista dos direitos e reivindicações dos seus camaradas.

Conseguidas estas premissas indispensáveis, abrem-se largas perspectivas aos nossos camaradas para um amplo trabalho revolucionário de massas e para um eficaz recrutamento de militantes para o movimento anti-fascista e para o Partido.

Em que deve consistir, no fundamental, o trabalho revolucionário dos comunistas nas forças armadas?

Esclarecer inferiores e camaradas dos seus direitos e regalias, levando-os a lutar pelo seu cumprimento; tomar a defesa e combater contra injustiças e arbitrariedades cometidas, levando os seus companheiros a seguirem-nos; fortificar a unidade e camaradagem pelo desmascaramento dos «bufos» e «engraixadores», tornando-lhes a vida impossível, não permitindo a existência de tal gente, criando, assim, a confiança entre todos.

Realizar um trabalho de esclarecimento político junto dos companheiros mais sérios, honestos e activos, fazendo-lhes compreender o que é o fascismo salazarista e o que ele representa

para Portugal e para o nosso povo; despertar neles o espírito de solidariedade para com as lutas da classe operária e do povo português.

Organizar núcleos de simpatizantes e células comunistas na medida em que o nosso trabalho frutifique, incutindo-lhes o espírito de luta e da necessidade do levantamento armado da nação portuguesa.

Organizar Comitês de Unidade Nacional ali onde haja elementos activos, politicamente esclarecidos e dispostos a lutarem pelo derrubamento do governo fascista de Salazar, sem ter em conta as suas idéias políticas ou religiosas, desde que sejam pessoas honestas e combativas. Trabalhar no sentido de que estes organismos não sejam organismos «mortos» mas sim activos, organismos capazes de poderem tomar a direcção e desencadear movimentos, capazes, no momento do levantamento armado da nação portuguesa, tomarem a direcção do levantamento da sua unidade.

Estas são algumas das tarefas que os nossos camaradas têm de levar à prática sem perda de tempo.

o o

«Na organização das forças militares há geralmente que ter em conta a hierarquia militar, sendo aconselhável a formação de Comitês de Soldados e Cabos, Comitês de Fuzileiros e Sargentos e Comitês de Oficiais.»

«Deve atender-se também à diferença de condições para a actividade revolucionária existente no Exército, na Armada, na PSP, na GNR, nas repartições militares, etc., procurando-se em cada caso formas de organização aconselháveis pelas condições concretas.»

Resoluções do Congresso, II, 4 e 5)

★

«O Militante» é um guia para a acção dos militantes do Partido, leva a todos os militantes e simpatizantes as directivas do Partido. Nas mãos de fascistas ou de indivíduos pouco honestos, «O Militante» dará conhecimento ao inimigo dos nossos métodos de trabalho e de luta. Por isso, camarada, vigie atentamente por que «O Militante» só seja lido pelos nossos militantes e simpatizantes.

POR UM MAIOR CUIDADO À JUVENTUDE

A juventude portuguesa é uma parte importante da população do nosso país, que mais sente a exploração e domínio fascistas. Por outro lado, ela pode e deve desempenhar um importante papel no derrubamento da ditadura salazarista e na instauração dum verdadeiro regime democrático da Unidade Nacional.

Isto nem sempre tem sido compreendido devidamente pelos camaradas e organizações do nosso Partido, por cujo motivo ainda hoje assinalamos muitas deficiências neste aspecto do nosso trabalho.

Por exemplo: no sector camponês ainda não conseguimos organizações de jovens e as ligações que existem são todavia muitíssimo poucas.

No sector operário, ou seja, nas fábricas e empresas, devido à pouca atenção por parte das organizações e camaradas do Partido, não conseguimos criar comissões de jovens aprendizes, não conseguimos, podemos dizer, grandes passos na organização, ligação e mobilização da juventude.

Muitos camaradas e organizações do Partido, ao informarem da sua actividade, quasi que esquecem, geralmente, o problema da juventude, ou então fazem-no de tal modo que logo à primeira vista reflecte deficiência neste aspecto da actividade partidária.

A falta de ligação e de organização nas forças armadas, pode-se dizer, é de certo modo devida à falta dum trabalho e dum cuidado sérios por parte dos camaradas e organizações do nosso Partido, em relação ao trabalho juvenil.

Estas e outras deficiências referentes à juventude têm que ser eliminadas no mais curto espaço de tempo por parte do nosso Partido.

«O movimento da juventude é uma aspecto importantíssimo da luta operária e da luta popular anti-fascista. A juventude tem

interesses e aspirações próprias que se devem ter muito em conta. O Partido, como vanguarda da classe operária, tem de olhar com toda a atenção para os problemas da juventude laboriosa, para o movimento juvenil.»

Para eliminar esta lacuna do nosso trabalho partidário será preciso que todos os camaradas das organizações regionais, locais, de zona e das C, passem a encarar como tarefa efectiva os problemas de ligação, organização e mobilização de juventude para a luta.

Que no controle a todas as organizações do Partido não seja esquecido o trabalho juvenil.

Que a formação de comissões de unidade compostas por jovens para lutarem pela satisfação das suas mais variadas reivindicações, seja encarada como dos aspectos mais importantes do problema juvenil, que deve prender muito a atenção dos camaradas e organizações do Partido. Das diferentes comissões de unidade devem fazer parte jovens que desde ali possam, mais directamente, apresentar e defender os interesses da juventude.

O cuidado e a atenção a dar à juventude por parte do nosso Partido é um problema que não interessa somente aos jovens portugueses na sua luta diária. Ele interessa muito ao Partido, interessa para a luta geral do povo português contra o nosso inimigo comum: o fascismo salazarista.

—oo—

«É absolutamente necessário aproveitar as condições extremamente favoráveis para a criação de amplos movimentos juvenis de massas...»

«A tarefa juvenil fundamental que se coloca ante todas as organizações do Partido... é... desencadear e dirigir em toda a parte (em todas as regiões, localidades, empresas, organizações de massas) movimentos e lutas da juventude...»

«Toda a organização do movimento juvenil deve deixar de basear-se em grupos ilegais e sectários...»

(Resoluções do Congresso, 13, 4, 6, 7)

